Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO REGISTROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CEZARINA E COMARCA DE VARJÃO/GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Rafael Augusto Donadel, Registrador e Tabelião do 1° Serviço Notarial e Registral de Cezarina, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **2.661**, CNM n. **027706.2.0002661-19** , Livro 02, de inteiro teor, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de n° **02**, da quadra **27**, sito à Rua Rui Barbosa, no Setor Maria Franco I Etapa, nesta cidade, com a área total de **312,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua Rui Barbosa; 12,00m de fundo, dividindo com o lote 06; 26,00m em cada face lateral, na da direita, confrontando com o lote 03, e na da esquerda confrontando com o lote 01. **PROPRIETÁRIO: JOÃO ARGEMIRO CÉZAR,** brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador da CI/RG n° 48.361-SSP/GO (2ª via), inscrito no CPF/MF sob n° 017.308.191-68, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, lugar denominado Borá e Conceição, deste município. **REGISTRO ANTERIOR: R-1-667**, desta Serventia. Dou fé. Cezarina/GO., 28 de maio de 2.002. O Suboficial.

R-1-2.661: Cezarina/GO., 28 de maio de 2.002. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no lv° 41, fls. 001/002, em data de 21/12/2.001, nestas Notas, protocolada sob n° 4.702, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula ao Senhor **JOÃO LOPES DA SILVA**, RG n° 631665-3340937 - SSP, CPF n° 213.218.921-87, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens com **IRAIDES ALVES DE SOUZA**, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, deste município, pelo preço de R$ 5.000,00, sem condições. DAM n° 022/02. Dou fé. O Suboficial.

R-2-2.661: Cezarina/GO, 09 de fevereiro de 2.004. Por escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, livro 46, fl. 044, em data de 02/02/2.004, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **GERALDO ALVES REIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da C.I. RG n° 984.288 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 307.341.771-00, residente e domiciliado à Av. Do Comércio, Qd. 08, Lote 02, Centro, nesta cidade, pelo preço de R$ 5.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial.

AV-3-2.661: Cezarina/GO, 31 de outubro de 2.013. Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, acima qualificado, que juntou uma Certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, para constar a construção de uma unidade habitacional, com a área construída de 156,83m², com as seguintes divisões internas: sala, cozinha, dois quartos, banheiro social, quarto/suite, área aberta, despejo, no valor de R$ 10.000,00. Dou fé. O Oficial.

R-4-2.661: Cezarina/GO, 24 de outubro de 2.014. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Lv° 80, fls. 148, em 16/10/2014, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado para **LEYDMILLAN MESQUITA REIS**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da C.I. RG n° 4120299-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 717.509.321-72, residente e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTUC-BRE5X-AGURB-MSW9L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

domiciliada à Rua Paritins, Qd. 84, Lt. 9/13, Residencial Lago dos Buritis, Parque Amazonia, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 62.398,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R-05-2.661- Data: 25.08.2020. Protocolo: 13.060. **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: **LEYDMILLAN MESQUITA REIS**, brasileira, filha de GERALDO ALVES REIS e CLEONICE MESQUITA XAVIER, divorciada, e que declara não manter nenhum vinculo que constitua união estável, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 4120299 DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 717.509.321-72, residente e domiciliada à Rua Parintins, Resid. Lago Buritis, apto 104B, Qd 84, Lt. 9-13, Bairro Parque Amazônia, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada por sua procuradora: **Luana Noleto de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 6183937 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.630.041-55, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, Qd. 18, Lt. 08, Goianinha, Palmeiras de Goiás/GO, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 20/07/2020, livro 023, folhas 023, do 1º Tabelionato de Notas e Anexos de Cezarina/GO. ADQUIRENTE: **BEM REAL SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.630.336/0001-97, com sede na Rua T-11 esq. com Rua P-17, s/n, Quadra 15, Lote 14, Bairro Setor Real, Cidade de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, representada por seu sócio **Daniel Barbosa Nery**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3951758 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.204.871-20, com endereço profissional supra citado. IMÓVEL: O constante desta matrícula. ORIGEM: R-04 da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças — Proposta 90034420, Grupo/Cota nº 00077/223, com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei 11.795 de 08/12/2008, e Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 10 de agosto de 2020. VALOR DA VENDA E COMPRA: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), integralizados da seguinte forma: R$22.867,67 recursos próprios; R$137.132,33 com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú — 00077/223; e R$0,00 com recursos do F.G.T.S.; IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: R$1.143,01 (um mil, cento e quarenta e três reais e um centavo), quitados conforme DUAM nº 1210691, em 25.08.2020. Certifico que foi promovida a consulta do CPF/MF nº 717.509.321-72 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, às 16:20:01 do dia 25.08.2020 o qual foi negativo tendo o seguinte código Hash: fe1d.571b.b6ba.4b4f.4141.f096.2891.651e.4206.cc9b. Foi emitida DOI. Selo Eletrônico: 01922008213944409640003. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R$1.631,08; Taxa Judiciária: R$15,62; Fundos: R$652,42; ISSQN: R$48,93. Cezarina, 25 de agosto de 2020. Oficiala Substituta:

R-06-2.661- Data: 25.08.2020. Protocolo: 13.060. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. CREDOR FIDUCIÁRIO: **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 — Torre Olavo Setúbal, 7º Andar — Parte A, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01 e Contrato Social registrado na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 119.667/02-2, NIRE 35217578836, representado por Andrea Tattini Rosa OAB/SP 210738; e, Pedro R. Romão OAB/SP 209551. DEVEDORA FIDUCIANTE: **BEM REAL SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.630.336/0001-97, com sede na Rua T-11 esq. com Rua P-17, s/n, Quadra 15, Lote 14, Bairro Setor Real, Cidade de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, representada por seu sócio **Daniel Barbosa Nery**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3951758 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.204.871-20, com endereço profissional supra citado. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças — Proposta 90034420, Grupo/Cota nº 00077/223, com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei 11.795 de 08/12/2008, e Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 10 de agosto de 2020. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: O devedor fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transferem neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTUC-BRE5X-AGURB-MSW9L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula, bem como a casa nele construída, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, mediante as condições seguintes: VALOR TOTAL DA CARTA DE CRÉDITO DO CONSÓRCIO ITAÚ: R$137.132,33 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos). INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO: Grupo/Cota nº 00077/223; Data de Adesão: 01/06/2020; Prazo de Plano: 180 meses; Prazo Remanescente: 71 meses; Data do Vencimento da 1ª Parcela: 10/06/2020; Data do Vencimento da Próxima Parcela: 10/08/2020; Data da Assembléia de Contemplação: 19/06/2020; Valor da Carta de Crédito: R$137.132,33 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos); VALOR DA PARCELA MENSAL: R$2.462,96 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R$174.894,06 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos); Percentual Pago: 40,6743%; Percentual Remanescente: 59,3257%. VALOR ATRIBUÍDO PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Selo Eletrônico: 01922008213944409640003. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R$1.612,81; Fundos: R$645,11; ISSQN: R$48,38. Cezarina, 25 de agosto de 2020. Oficiala Substituta:

AV.07-2.661- Data: 18.06.2024. Protocolo: 16.042. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202404.1115.03265837-IA-840, datada de 11.04.2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens BEM REAL DISTRIBUIDORA LTDA (BEM REAL DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.630.336/0001-97, Processo nº 50242332120228090117, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (CÉD. CRED. COM.) STJ — Superior Tribunal de Justiça — TJGO — Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — Goiânia-GO. Selo Eletrônico: 01922406113994229700018. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos R$00,00; Fundos: FUNDESP/PJ: R$00,00; FUNEMP/GO: R$00,00; FUNCOMP: R$00,00; OAB/DATIVOS: R$00,00; FUNPROGE: R$00,00; FUNDEPEG: R$00,00; ISSQN: R$00,00. Cezarina, 18 de junho de 2024. Oficial Substituto:

AV.08-2.661- Data: 18.06.2024. Protocolo: 16.043. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Protocolo nº 202405.1416.03329569-IA-031, datada de 14.05.2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens BEM REAL DISTRIBUIDORA LTDA (BEM REAL DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.630.336/0001-97, Processo nº 50242332120228090117, PALMEIRAS DE GOIÁS — 2ª VARA CÍVEL - STJ — Superior Tribunal de Justiça — TJGO — Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — Goiânia-GO. Selo Eletrônico: 01922406113994229700021. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos R$00,00; Fundos: FUNDESP/PJ: R$00,00; FUNEMP/GO: R$00,00; FUNCOMP: R$00,00; OAB/DATIVOS: R$00,00; FUNPROGE: R$00,00; FUNDEPEG: R$00,00; ISSQN: R$00,00. Cezarina, 18 de junho de 2024. Oficial Substituto:

AV.09-2.661- Data do Protocolo: 16.01.2025. Número do Protocolo: 16.511. **CONSOLIDAÇÃO**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. TÍTULO: A requerimento do credor fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTUC-BRE5X-AGURB-MSW9L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Torre Olavo Setúbal, 7° Andar — Parte A, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.000.776/0001-01, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) DUAM n° 166505, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei Federal n° 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente acima qualificado. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora.Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27, da Lei n° 9.514/97. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa pelo município de Cezarina/GO n° 06329 - 1 Código de Verificação n° ACqryOgHY09A. CNIB: CNPJ: 00.000.776/0001-01 — HASH: vk620ca47o. Selo Eletrônico: 01922501155287825430004. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R$587,27; Taxa Judiciária: R$18,87; Fundos: FUNDESP/PJ: R$58,73; FUNEMP/GO: R$17,62; FUNCOMP: R$17,62; OAB/DATIVOS: R$11,75; FUNPROGE: R$11,75; FUNDEPEG: R$7,34; ISSQN: R$17,62. Cezarina, 29 de janeiro de 2025. Michelle Franco Vieira, Registradora Substituta:

Nada mais.

N° Pedido: 12.232

Emolumentos:	R$ 88,84
Taxa Judiciária:	R$ 18,29
Fundos Estaduais:	R$ 18,89
ISSQN:	R$ 2,67

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01922501283603434420009
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

O referido é verdade e dou fé.

Cezarina/GO, 29 de janeiro de 2025.

Michelle Franco Vieira
Oficial Substituta

Observação: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento, pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável cível e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal n° 13.708/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZJTUC-BRE5X-AGURB-MSW9L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar